

**Ata da 8ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Doresópolis em 2023.**

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2023, às vinte horas e vinte minutos, na sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61, centro, reuniram-se os membros que compõem a Câmara Municipal de Doresópolis, em sessão extraordinária, convocados por via editalícia no dia 29 de novembro de 2023. Após um breve momento de oração o Presidente da Câmara, Alessandro Moreira Simões, solicitou a secretária da mesa, n. Vereadora Déborah das Dores Leonel Moreira que realizasse à chamada nominal dos n. Vereadores (a) para verificação de quórum regimental, estando presentes os (a) seguintes vereadores (as): Alessandra de Oliveira Leitão, Alessandro Moreira Simões, Antônio José de Moraes Filho, Déborah Das Dores Leonel Moreira, Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior, Juliano Emanuel de Oliveira Costa e Pedro Costa Neto. Estando ausente os n. Vereadores Leandro Alves Lopes e Ofenil Rodrigues de Oliveira, que justificaram suas faltas. Havendo quórum regimental o Presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus e do Povo de Doresópolis. Em seguida o senhor Presidente apresentou a ata da sessão anterior aos vereadores, que em votação simbólica dispensaram sua leitura. Após a dispensa, a ata foi colocada em discussão e não havendo impugnação, correção ou ressalva a ser feita, a mesma foi aprovada por **7 (sete)** votos. Após aprovação da ata, o Sr. Presidente Alessandro Moreira Simões solicitou a secretária da mesa, n. Vereadora Déborah das Dores Leonel Moreira, que fizesse a leitura da ordem do dia. E como ordem do dia: **Projeto de Lei nº 007/2023** – “Ratifica os termos da 6ª alteração contratual do consorcio intermunicipal de saneamento básico, meio ambiente, atenção à sanidade dos produtos de origem



agropecuária, segurança alimentar e combate a zoonoses serra da canastra, Alto são Francisco e médio Rio Grande – CICANASTRA e da outras providencias”; **Projeto de lei complementar nº 011/2023** – “Dispõe sobre a autorização do poder executivo do município de Doresópolis a efetuar permuta de bens imóveis e da outras providencias.” Devolvida a palavra ao Presidente, este abriu o pequeno expediente para quem tiver interesse em se manifestar sobre a ordem do dia. No pequeno expediente, sem inscitos. Devolvida a palavra ao Presidente, este abriu o grande expediente, onde os n. vereadores (a) inscitos podem usar a palavra para tratarem de qualquer assunto de interesse público, conforme Art. 163, § 2º do Regimento Interno. No grande expediente, sem inscitos. Devolvida a palavra ao Presidente, este finalizou o grande expediente. Terminado o grande expediente, passou-se para a matéria da primeira ordem do dia: **Projeto de lei nº 007/2023** – “Ratifica os termos da 6ª alteração contratual do consorcio intermunicipal de saneamento básico, meio ambiente, atenção à sanidade dos produtos de origem agropecuária, segurança alimentar e combate a zoonoses serra da canastra, Alto são Francisco e médio Rio Grande – CICANASTRA e da outras providencias.” Em ato contínuo, o Sr. Presidente pediu ao Assessor Jurídico para apresentar seu parecer e explicar os pareceres das comissões permanentes sobre o projeto em pauta e esclarecer eventuais dúvidas dos nobres colegas. A seu turno o Assessor Jurídico, então, apresentou seu parecer opinando pela Legalidade, Juridicidade e Constitucionalidade do Projeto de Lei, “*informando a todos que a aprovação por Lei da alteração contratual do Consócio é requisito para permanência do Município nele*”. Devolvida a palavra ao Sr. Presidente, este abriu o debate. Após o debate, foi aberta a votação, que foi realizada em ordem alfabética, nos termos do art. 194, § 2º, do Regimento Interno, mediante voto nominal por opção do plenário,



tendo o **Projeto Lei nº 007/2023** recebido a seguinte votação: Alessandra de Oliveira Leitão votou pela aprovação, Antônio José De Moraes Filho votou pela aprovação, Déborah Das Dores Leonel Moreira votou pela aprovação, Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior votou pela aprovação, Juliano Emanuel de Oliveira Costa votou pela aprovação e Pedro Costa Neto votou pela aprovação, então, o Presidente declarou o **Projeto de Lei nº 007/2023 aprovado por 6 (seis) votos de aprovação**. Dando continuidade, passou-se para a segunda ordem do dia: **Projeto de Lei Complementar nº 011/2023** – “Dispõe sobre a autorização do poder executivo do município de Doresópolis a efetuar permuta de bens imóveis e da outras providencias.” Em ato contínuo, o Sr. Presidente pediu ao Assessor Jurídico para apresentar seu parecer e explicar os pareceres das comissões permanentes sobre o projeto em pauta e esclarecer eventuais dúvidas dos nobres colegas. A seu turno o Assessor Jurídico, então, apresentou seu parecer opinando pela Legalidade, Juridicidade e Constitucionalidade do Projeto de Lei, *“uma este vez que o erro cometido pelo Poder Executivo na construção do “Cristo Redentor” em lote de terceiros somente poderá ser corrigido mediante este Projeto de Lei, pois não cabe ação de usucapião de bem público”*. Devolvida a palavra ao Sr. Presidente, este abriu o debate. Após o debate, foi aberta a votação, que foi realizada em ordem alfabética, nos termos do art. 194, § 2º, do Regimento Interno, mediante voto nominal por opção do plenário, tendo o **Projeto de Lei Complementar nº 011/2023** recebido a seguinte votação: Alessandra de Oliveira Leitão votou pela aprovação, Antônio José De Moraes Filho votou pela aprovação, Déborah Das Dores Leonel Moreira votou pela aprovação, Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior votou pela aprovação, Juliano Emanuel de Oliveira Costa votou pela aprovação e Pedro Costa Neto votou pela aprovação, então, o Presidente declarou o



ESTADO DE MINAS GERAIS

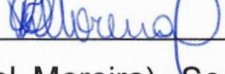
CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 - Centro - Telefone: (37) 3355-1278

CEP: 37926-000 - DORESÓPOLIS - MINAS GERAIS

Projeto de Lei Complementar nº 011/2023 aprovado por 6 (seis) votos de aprovação. E como nenhum dos demais presentes manifestou interesse em fazer uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, às vinte horas e quinze minutos.

Para _____ constar, eu _____

 _____ (Déborah Das Dores Leonel Moreira), Secretária, lavrei a presente ata que, nos termos do art. 160, do Regimento Interno, ficará à disposição dos vereadores para verificação e será lida, discutida e votada na sessão seguinte.

